



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

341

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
CAETANO DO SUL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do “quadro de despesas com recursos humanos” e remanejamento de recurso de outras linhas de despesas constante no Plano de Trabalho - vigência 2023/2024, a partir da data de assinatura até 07 de agosto de 2024, com as seguintes alterações:

- 1) Adequação de valores do salário base do cargo “Instrutora”, no valor de R\$ R\$ 2.105,20 passando para R\$ 2.095,31, a pedido da Instituição;
- 2) Adequação de valores do salário base do cargo “Professor especialista”, no valor de R\$ 5.203,90 passando para R\$ 4.969,61, a pedido da Instituição;
- 3) Alteração do percentual de provisionamento mensal para rescisões, de 2% para 3,5% nos meses de janeiro/24 a julho/24, solicitado pela Instituição parceira sob sua responsabilidade;
- 4) Remanejamento de valores entre as linhas de despesas, totalizando o valor de R\$ 2.146,39, relativo acréscimo/supressão, do período informado acima, para adequação do quadro de previsão orçamentária anual:
 - Acréscimo da linha de despesas de material de consumo de R\$ 8.963,09 para R\$ 10.028,96, diferença de R\$ 1.065,87
 - Acréscimo da linha de despesas de provisionamento de R\$ 2.575,66 para R\$ 3.656,18, diferença de R\$ 1.080,52;
 - Supressão da linha de despesas de recursos humanos no valor de R\$ 143.093,25 para R\$ 140.946,86, diferença de R\$ 2.146,39.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Apostilamento não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

342

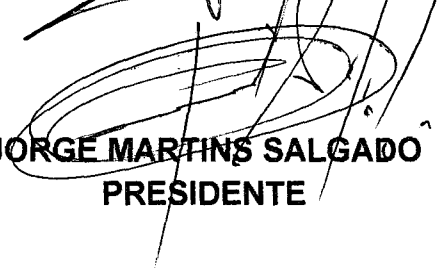
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir da data da assinatura até dia 07 de agosto de 2024.

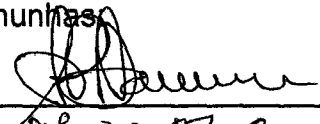
Estando de acordo com as disposições deste Apostilamento, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo André, 03 de JANUÁRIO de 2024.

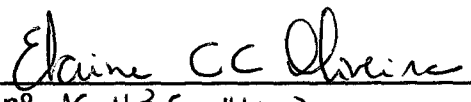

ALMIR CICOTE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE

Testemunhas

1) 
RG nº 27.350.551-8

Ana Paula Haussauer
Diretora Técnica Administrativa
RG: 27.350.551-8
AAE - S.C.Sul

2) 
RG nº 16.435.141-3



PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO

(01/01/2024 a 07/08/2024)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
APAE SÃO CAETANO DO SUL		
CNPJ: 44.390474/0001-62		
ENDEREÇO: RUA XINGU, 175		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:
	SANTA MARIA	09560-550
TELEFONE: (DDD):	TELEFONE: (DDD):	
11 - 4220-1722	11 - 4220-2102	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	SITE:	
apaescsul@apaescsul.org.br	www.apaescsul.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME			
Jorge Martins Salgado			
CPF:	RG nº	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
683.598.538-00	5.935.992-4	13/01/2014	SSP/SP
CARGO:		PERÍODO DE MANDATO:	
Presidente		Janeiro 2023 a Dezembro 2025	
ENDEREÇO: Alameda Conde de Porto Alegre, 1509			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:
Ap. 64		Barcelona	São Caetano do Sul
CEP:	TELEFONE: (DDD)	TELEFONE: (DDD)	CELULAR:
09561-001	11 4220-1722	11 4220-1532	11 - 97100-6148
E-MAIL PARTICULAR:		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:	
jorgesalgado@jorgesalgado.com.br		direcao@apaescsul.org.br	

Handwritten signature and initials.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de São Caetano do Sul é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com fins não econômicos, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

A APAE de São Caetano do Sul está localizada no município de São Caetano do Sul há 59 anos. Atende atualmente uma média de 2000 usuários e seus familiares (entre saúde, educação e assistência social).

No município, a Instituição nasceu por iniciativa de um grupo de pais que estava com dificuldades para encontrar tratamento adequado para os filhos, que possuíam deficiência intelectual. Com o tempo as necessidades foram crescendo e a APAE foi ampliando seus atendimentos. Nos anos 80 a Instituição conseguiu da Prefeitura a doação, em regime de comodato, de um prédio, onde funciona sua sede. Neste período a Policlínica ganha espaço próprio, passando a atender a comunidade e é inaugurado o Centro de Hidroterapia, o Centro de Equoterapia (prédio próprio) e o Centro de Convenções (prédio próprio).

A Instituição conta com um espaço físico de 4500m² para atender às pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla oferecendo-lhes a possibilidade da leitura e reescrita do mundo que os cerca, desenvolvendo a noção real de suas capacidades e utilizando-as adequadamente para tornarem-se cidadãos atuantes na sociedade. A APAE São Caetano possui Grupo de Convivência na assistência social para pessoas deficientes com mais de 30 anos. Na área educacional, é mantenedora da Escola Especial Helena Pereira de Moraes que oferece Ensino Fundamental, Programa Sócio Educacional. A Instituição proporciona ainda atividades esportivas para seus assistidos como dança, ginástica e jogos, além de informática, música, fanfarra e artes plásticas.

Na área da saúde, a Instituição fornece atendimento odontológico, estimulação precoce, reabilitação física e intelectual nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, Equoterapia, integração sensorial e psicomotricidade.

Nossa última conquista foi o reconhecimento da APAE como CER IV através da Portaria nº GM/MS 924 de 25/04/2022, habilitando a organização a atender usuários com deficiência auditiva e visual na esfera médica e terapêutica. Com esse credenciamento, a APAE expande cada vez mais a sua atuação, mantendo o compromisso com os usuários, melhorando assim os serviços oferecidos.

A APAE de São Caetano do Sul atende em sua maioria a classe média-baixa. Os usuários são oriundos da comunidade local e periferias de municípios circunvizinhos. Residem em casas cedidas ou alugadas e sua maioria recebe remuneração necessária para a subsistência. As famílias são participativas nas atividades culturais oferecidas pela Instituição e pela comunidade.

Atualmente a APAE possui parceria com o poder público em todas as esferas; parcerias com empresas privadas com apoio a projetos pontuais, contribuições e doações; telemarketing e captação através da Nota Fiscal Paulista. A instituição é dirigida por uma diretoria executiva não remunerada, atuante e totalmente envolvida nas decisões da Instituição.

[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Censo IBGE2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas (aproximadamente 24 % da população brasileira), têm algum tipo de deficiência. A convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006 defende que a deficiência não se restringe ao indivíduo, mas sim ao ambiente à sua volta, ou seja, para falarmos da deficiência temos que compreender primeiramente o espaço e recursos disponíveis a ela, além das barreiras que as Pessoas com deficiência enfrentam em seu dia a dia. O Plano Viver sem Limites, Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Diante das diretrizes nacionais, a APAE de São Caetano do Sul oferece à população com deficiência intelectual e múltipla diversos serviços que atuam diretamente no oferecimento de novas oportunidades e na garantia de direitos e enfrentamento às dificuldades na vida diária dos assistidos e seus familiares. Dentre estes serviços destacamos a educação especial, oferecida em ambiente amplamente adaptado e favorável à aquisição de novos aprendizados e a manutenção daqueles adquiridos ao longo da vida dos alunos. O ensino oferecido vai muito além da educação formal básica, proporcionando aos alunos a melhora das capacidades intelectuais, tais como a criatividade e a eficácia; motivar o aluno a aprender continuamente, pois utiliza meios com os quais ele se identifica; permitir vários ritmos de aprendizagem, individual e coletiva, numa mesma turma; proporcionar ao aluno, com o auxílio das tecnologias assistivas, novos conhecimentos e acesso à informação em tempo real; além da socialização proporcionada pelas redes sociais e conteúdos do dia a dia. A Instituição também oferece aos alunos o auxílio do atendente que realiza o acompanhamento nas refeições, higiene pessoal, AVDs e deslocamentos. Devido ao público atendido na escolaridade, a APAE oferece ainda o monitoramento da equipe de enfermagem quanto a necessidade de primeiros socorros, administração de medicamentos e dietas enterais. As estratégias utilizadas favorecem questões como autonomia e auto estima, melhorando o aprendizado global desses assistidos.



OBJETIVO GERAL

Realizar atendimento especializado visando estímulos às questões da aprendizagem, prioritariamente aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, em idade a partir de 30 anos que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio para desenvolver habilidades intelectuais, no campo da aprendizagem, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, autoestima, e, conseqüentemente, seu quadro de dificuldades apresentadas, respeitando-se o limite e o ritmo de cada indivíduo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades presenciais variadas que promovam o desenvolvimento da aprendizagem;
- Estimular, de acordo com os interesses e ritmo de cada aluno suas potencialidades para aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais que promovam um conjunto de benefícios individuais e coletivos que proporcionem a inclusão do aluno na comunidade;
- Proporcionar o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas com a aprendizagem de conteúdos importantes para a qualidade de vida e autonomia: como letramento, conceitos básicos/ práticos de matemática, recursos tecnológicos, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer.
- Melhorar a capacidade de expressar os sentimentos, necessidades e desejos através de atividades direcionadas;
- Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social.
- Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Diária) e AVDs (Atividades de Vida Prática) melhorando assim a sua qualidade de vida.
- Envolver a família em todas as ações educativas: datas comemorativas como Dia das Mães e Dia dos Pais, festas realizadas na instituição (Junina, Chás, Bazar entre outros).



METAS QUANTITATIVAS (Anual)

Valor per capta	R\$ 758,00
Atendimento contínuo a alunos com deficiência intelectual e múltipla	17 alunos

METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: EDUCAÇÃO FÍSICA Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos	1. Iniciação Esportiva 2. Atividades Recreativas 3. Expressão Corporal/ Dança 4. Circuito Funcional Adaptado 5. Jogos Coletivos 6. Coordenação motora global	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 2: Linguagem Consiste em atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos	1. Roda de conversa 2. Leitura Coletiva de histórias 3. Interpretação Oral de Texto, ou por meio de imagens, gestos ou sinais	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;

[Handwritten signatures and initials]

META 3: Acesso à Tecnologia Assistiva Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da Tecnologia Assistiva e Informática	1. Aula de Informática	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 4: Educação Artística Atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, expressão corporal e criatividade	1. Artes 2. Artesanato 3. Música	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 5: Autonomia Consiste em atividades que desenvolvam a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.	1. Atividades de Vida Dária e Atividades de Vida Prática 2. Sala Experimental	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;
META 6: Raciocínio e Novas Habilidades Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades, novos aprendizados e construção coletiva.	1. Jogos Pedagógicos	Espera-se que ao final da vigência, os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas;

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de ações que proporcionem aos alunos com deficiência intelectual e múltipla com idade acima de 30 anos a continuidade do desenvolvimento de suas habilidades e competências, ampliação do conhecimento cultural, bem como aprimorar a interação social, tão importante para a garantia da preservação da memória do aprendizado e o direito de ter uma boa qualidade de vida e a convivência coletiva. Todas as ações para este público são pensadas de forma específica e adaptada conforme a compreensão e comunicação de cada um dos alunos.

As atividades são diversificadas, programadas a serem realizadas pela equipe de trabalho, tais como, desenvolvimento da autonomia, ampliação do conhecimento escolar, cultural e convivência coletiva, para com a sociedade por meio de estímulos variados, saídas na comunidade, prática nas salas funcionais e áreas abaixo descritas, para estimulação e criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades.

Dentro das ações propostas por segmento, temos:

Educação Física: Consistirá em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos. Dentro desta meta de trabalho, serão oferecidas atividades como iniciação esportiva em modalidades, atividades de lazer e jogos coletivos, circuito funcional adaptado, expressão corporal e música. O objetivo maior destas atividades é o aprimoramento da coordenação motora global de cada aluno.

Linguagem: Nesta área serão oferecidas atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos como rodas de conversa e leitura coletiva de histórias.

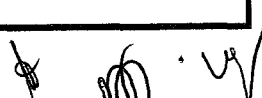
Tecnologia assistiva: As atividades ligadas à tecnologia serão realizadas com recursos adaptados em aula de informática e videoteca e priorizam desenvolver nos alunos atitudes corretas no uso do computador e apropriá-los com habilidades tecnológicas básicas e jogos diversos para despertar a atenção, percepção, concentração, criatividade e memória.

Educação Artística: Na área de artes, todas as atividades priorizam o desenvolvimento das habilidades motoras e criatividade através da pintura em tela, colagens e construções diversas, confecção de bijuterias, confecção de sabonetes artesanais, essências para ambientes, entre inúmeras tarefas ligadas ao artesanato e à criação.

Autonomia: São atividades voltadas à autonomia diante das necessidades cotidianas dos alunos, tais como: cuidados pessoais, dia da beleza, higiene corporal e bucal, vivência na sala experimental com a organização da casa; atividades culinárias.

Raciocínio e novas habilidades: Trata-se de atividades que desenvolvam habilidades e novos aprendizados individuais e coletivos. As atividades serão realizadas na oficina de jogos com a produção de jogos com o objetivo do desenvolvimento das funções cognitivas tais como linguagem, atenção, concentração, memória, raciocínio lógico, planejamento, resolução de problemas e tomada de decisão. Os alunos mais comunicativos, orientam os demais sobre as regras do jogo e realizam as intervenções. Todas as atividades estão relacionadas ao Currículo Funcional, onde facilita o desenvolvimento das habilidades essenciais à participação em uma grande variedade de ambientes integrados, consequentemente irão melhorar a sua qualidade de vida.

As atividades estão sendo realizadas presencialmente de segunda à sexta feira, em dois períodos manhã e tarde, sendo o da manhã das 7h55 às 11h55 e tarde das 12h55 às 16h55. Através dos projetos desenvolvidos durante o ano são realizadas atividades direcionadas e anexadas aos portfólios individuais, vídeos, fotos e conteúdos comprobatórios das ações pedagógicas desenvolvidas. As medidas de segurança de prevenção ao COVID 19 (OMS: álcool gel, máscara de proteção, lavagem das mãos, higienização do ambiente escolar), estão sendo seguidas conforme orientações do Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul.



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

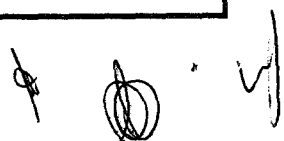
Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos, ações pedagógicas e de manutenção do espaço que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º) ;
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto a pais e responsáveis.



QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Ago/23 a Dez/23

VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS

Qt.	Cargo/Função		A- Salário Base	C- Biênios (Valor individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Atendente - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.365,90	R\$ -	R\$ 189,27			R\$ 2.555,17
1	Instrutora - Desenvolve atividades de convivência e acompanhamento dos alunos, preparação de atividades, planejamento. Participa de reuniões de equipe e elaboração de relatórios.	40	R\$ 2.105,20	R\$ -	R\$ 168,42			R\$ 2.273,62
1	Professor especialista - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 5.203,90	R\$ -	R\$ 416,31			R\$ 5.620,21
3			R\$ 9.675,00	R\$ -	R\$ 774,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.449,00

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Fo	R\$ 10.449,00
lh	
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 870,75
R	R\$ 290,25
ec	
TOTAL MENSAL	R\$ 11.610,00
2 % de provisionamento para rescisões	R\$ 208,98
TOTAL GERAL	R\$ 11.818,98







QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Jan/24 a Fev/24

VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS

Qt.	Cargo/Função		A- Salário Base	C- Biênios (Valor Individual X nº de funcionários)	D -Encargos Sociais - FGTS	E- Encargos Sociais - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Atendente - Funcionário responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxílio na alimentação e uso do banheiro.	40	R\$ 2.365,90	R\$ -	R\$ 189,27			R\$ 2.555,17
1	Instrutora - Desenvolve atividades de convivência e acompanhamento dos alunos, preparação de atividades, planejamento. Participa de reuniões de equipe e elaboração de relatórios.	40	R\$ 2.095,31	R\$ -	R\$ 167,62			R\$ 2.262,93
1	Professor especialista - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 4.969,61	R\$ -	R\$ 397,57			R\$ 5.367,18
3			R\$ 9.430,82	R\$ -	R\$ 754,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.185,29

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$ 10.185,29
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 848,77
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$ 282,92
TOTAL MENSAL	R\$ 11.316,98
3,5 % de provisionamento para rescisões	R\$ 356,49
TOTAL GERAL	R\$ 11.673,47

[Handwritten signatures and marks]

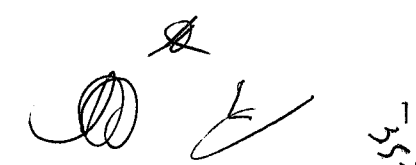
QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - Mar/24 a Jul/24 **6,50% DISSIDIO**

VALORES POR GRUPO DE FUNÇÕES COM MESMAS CARACTERÍSTICAS								
Qt.	Cargo/Função		A- Salário Base + Dissídio (6,5% previsão)	C- Biênios (Valor Individual X nº de funcionários)	D -Encargos Socials - FGTS	E- Encargos Socials - PIS	F- INSS Proporcional (já incluso no salário base)	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Atendente - Funcionario responsável pelo apoio aos alunos. Realiza locomoção interna dos mesmos, troca, auxilio na alimentação e uso do banheiro	40	R\$ 2.519,68	R\$ -	R\$ 201,57			R\$ 2.721,25
1	Instrutora - Desenvolve atividades de convivência e acompanhamento dos alunos, preparação de atividades, planejamento. Participa de reuniões de equipe e elaboração de relatórios.	40	R\$ 2.231,51	R\$ -	R\$ 178,52			R\$ 2.410,03
1	Professor especialista - Educação Física - Desenvolve atividades esportivas adaptadas e funcionais com foco na autonomia, qualidade de vida e bem estar dos alunos.	40	R\$ 5.292,63	R\$ -	R\$ 423,41			R\$ 5.716,05
3			R\$ 10.043,82	R\$ -	R\$ 803,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.847,33

*CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES REFERENTES A RECURSOS HUMANOS	
Folha	R\$ 10.847,33
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$ 903,94
Rescisões	R\$ 301,31
TOTAL MENSAL	R\$ 12.052,58
4 % de provisionamento para rescisões	R\$ 379,66
TOTAL GERAL	R\$ 12.432,24



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 140.946,86
Materiais de Consumo	R\$ 10.028,96
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ -
Locações Diversas ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 150.975,82

RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ 3.656,18

VALOR TOTAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 154.632,00

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos;
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE





37
APAE
São Caetano
do Sul - SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ago/23	R\$	12.886,00
set/23	R\$	12.886,00
out/23	R\$	12.886,00
nov/23	R\$	12.886,00
dez/23	R\$	12.886,00
Janeiro/2024	R\$	12.886,00
Fevereiro/2024	R\$	12.886,00
Março/2024	R\$	12.886,00
Abril/2024	R\$	12.886,00
Maior/2024	R\$	12.886,00
Junho/2024	R\$	12.886,00
Julho/2024	R\$	12.886,00
TOTAL	R\$	154.632,00

VIGÊNCIA DO PLANO

O presente instrumento vigorará entre: 01 de janeiro de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Santo André, 03 de maio de 2024.


ALMIR CICOTE
Secretário de Educação


Jorge Martins Salgado
Presidente
APAE São Caetano do Sul

JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE
APAE - SÃO CAETANO DO SUL